



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 640/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 47711/2008,

R E S O L V E

I - **REMOVER**, a pedido, o servidor **YONALDO CARLOS ESTEVÃO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança e Transporte (Lei nº 11.416/2006), Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **WELLINGTON MARCONDE PINHEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Regional, com efeitos a contar de 11.06.2008.

II - **CONCEDER** ao servidor **YONALDO CARLOS ESTEVÃO DA COSTA**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 11.06.2008.

Publique-se.

Maceió, 06 de junho de 2008.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 06 de 09/06/2008